PORTARIA Nº 305, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede licença gestante a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o artigo nº 106, da Lei Complementar nº 050 de 10 de janeiro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Gestação a Servidora Pública Municipal Adaiane Sonia de Mello, exercente das funções de Agente Comunitário de Saúde, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 07 de novembro de 2021 à 06 de março de 2022, conforme atestado médico, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2021.

Lindóia do Sul, 09 de novembro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo